



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0675/2019

A Síndrome de Down origina-se de um acidente genético que afeta 1 em cada 600/800 nascidos vivos. Pessoas com Down apresentam com frequência características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas que podem afetar o seu desenvolvimento. O diagnóstico é feito pelo teste de cariótipo.

A presente proposição tem por objetivo assegurar, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde do município de São Paulo, a realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que apresentarem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down.

O teste se dará após diagnóstico clínico, feito por pediatra ou especialista nos recém-nascidos, em que se evidencie a presença dos sinais indicativos que caracterizam a síndrome. Entre os sinais cardinais da Síndrome de Down, destaca-se: perfil facial achatado, Reflexo de Moro diminuído ou ausente, hipotonia, hiperflexibilidade das articulações, orelhas pequenas e arredondadas, prega palmar única, entre outros.

O diagnóstico precoce traz, ainda, a vantagem de se evitar comorbidades associadas à Síndrome. Sendo assim, as crianças portadoras desta ocorrência genética podem ser bem estimuladas para alcançar seu melhor potencial com o diagnóstico correto e acompanhamento clínico periódico.

Assim, pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Vereadores.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.